

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1926/2026
APENSO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2179/2025**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2025, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA J. S. MACHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO QUANTITATIVO E DE VALOR, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA, inscrito no CNPJ nº 30.887.156/0001-05, sediado na Rua Antonio Rodrigues da Mata, s/n, Bairro Campo Velho, Chapadinho – MA, neste ato representado pela Sra. Nara da Silva Macedo, brasileira, Secretária Municipal de Educação, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **J. S. MACHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 00.968.212/0001-67, sediada na Rua Professor Antônio Olívio Rodrigues, nº 511, Bairro Piçarra, Itapecuru/MA, neste ato representada pelo Sr. José Alves Machado, inscrito no CPF nº 011.938.213-04, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e cláusulas do Contrato Administrativo nº 146/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I – A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato Administrativo nº 146/2025;

II – O ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DE APROXIMADAMENTE 25% (vinte e cinco por cento) dos itens 07, 09, 17, 24 e 26 do contrato originário, nos termos do art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

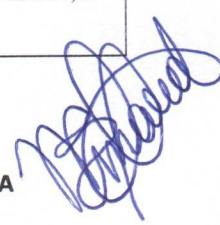
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº 146/2025 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do término da vigência anteriormente pactuada, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO QUANTITATIVO E DE VALOR

Fica acrescido o percentual de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) aos quantitativos inicialmente contratados dos itens 07, 09, 17, 24 e 26, conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT.	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$
07	Conjunto Refeitório Infantil: Mesa e 02 Bancos: Mesa: Estrutura em Metalon 30x50, tampo em polipropileno, medindo 2,00m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC.	Conj.	25	2.486,00	62.150,00



	Bancos: 05 Lugares individuais com Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, com assento e encosto em polipropileno, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. (Tamanho Infantil). Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, em atendimento às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008. - Fabricante: J. S. Machado Indústria e Comércio; - Marca: Art-Móveis.				
09	CJA-06B – Conjunto para aluno – Tamanho 06 Modelo: FDE Cor: Azul Altura do Aluno: de 1,59m a 1,88m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de “C”, com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4”), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2”), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno) virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor AZUL, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, Co injetadas e, de travessa estrutural em nylon “6.0” (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor azul; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor azul, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham	Conj.	125	955,00	119.375,00

	fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. Outras Informações: O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o número de registro válido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 200/2021 (RGCP) e 401/2020 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, em atendimento às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008. - Fabricante: J. S. Machado Indústria e Comércio; - Marca: Art-Móveis.				
17	Conjunto Professor: Mesa e Cadeira Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de “C”, com secção circular de $\varnothing = 31,75$ mm (1 1/4”), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de $\varnothing = 38$ mm (1 1/2”), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 1,20m x 0,65m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl. 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, em atendimento às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008. - Fabricante: J. S. Machado Indústria e Comércio; - Marca: Art-Móveis.	Conj.	25	1.169,00	29.225,00

24	Estante de Aço (1,98m x 0,90m x 0,28m): 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,28m x 0,90m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Com "X" nas Laterais e no Fundo Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, em atendimento às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008. - Fabricante: J. S. Machado Indústria e Comércio; - Marca: Art-Móveis.	Unid.	12	623,00	7.476,00
26	Armário de Aço (1,60m x 0,80m x 0,35m): Em chapa preta nº 26, medindo 1,60m X 0,80m x 0,35m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. 03 Prateleira: Em chapa preta nº 26, medindo 0,35m x 0,80m, com reforço Oblongo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, certificado de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme Modelo 6 de Certificação, em atendimento às normas ASTM D 3359/2022, ASTM D 523/2018, ASTM D 7091/2022, ASTM D 2794/2019, ASTM D 3363/2022, JIS Z 2801/2010, ABNT NBR 11003/2023, ABNT NBR 8095/2015, ABNT NBR 17.088/2023, ABNT NBR 8096/1983, ABNT NBR 9209/1986, ABNT NBR 10545/2014, ABNT NBR 14847/2002, ABNT NBR 14951/2018, ABNT NBR 15156/2015, ABNT NBR 15158/2016, ABNT NBR 15185:2004, ABNT NBR ISO 4628-3:2022, ABNT NBR 5841:2015, e ABNT NBR 10.443/2008. - Fabricante: J. S. Machado Indústria e Comércio; - Marca: Art-Móveis.	Unid.	12	1.138,00	13.656,00

Parágrafo Único – Os itens 07, 09, 17, 24 e 26 terão seus respectivos quantitativos e valores acrescidos em 25% conforme planilha anexa integrante deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Em razão do presente aditivo, o valor do contrato fica acrescido no montante de aproximadamente de **R\$ 231.882,00 (duzentos e trinta e um mil, oitocentos e oitenta e dois reais)**, referente aos itens acima discriminados, acrescido ainda dos valores correspondentes aos itens 07, 09, 17, 24 e 26, conforme planilha constante na cláusula anterior.

CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de CHAPADINHA, classificada conforme abaixo especificado:

02.12.00 – Secretaria Municipal de Educação; 12.122.0012.2034.0000 – Man. e Funcionamento da Secretaria de Educação; 12.361.0013.2113.0000 – Manutenção do Salário Educação – QSE; 02.12.04 – Fundo Municipal Desenvolvimento Educação Básica; 12.361.0016.2046.0000 – Manutenção e Encargos – Ensino Fundamental 30%; 12.365.0015.2050.0000 - Manutenção e Encargos – Ensino Infantil 30%; 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

CLÁUSULA SEXTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no art. 107 e art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nas cláusulas contratuais do Contrato Administrativo nº 146/2025.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo nº 146/2025, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Chapadinho/MA, 04 de Maio de 2026.

NARA DA SILVA MACEDO
Secretária Municipal de Educação

CONTRATANTE

JOSE ALVES

MACHADO:011

93821304

JOSE ALVES MACHADO

J. S. MACHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME
CONTRATADA

Assinado de forma digital
por JOSE ALVES
MACHADO:01193821304
Dados: 2026.05.04
17:26:32 -03'00'



EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2026

CONTRATO Nº 172/2026. PROC. ADM. Nº 0381/2026. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025-SRP. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: DANIEL DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.384.299/0001-84. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção elétrica em veículos automotores com reposição de peças da frota vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinho/MA. VALOR TOTAL: R\$ 187.422,75 (Cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2026, 02.14 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 10.301.0010.2056.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Chapadinho/MA, 28 de maio de 2026. Alex Monteiro Castelo Branco. Secretário Municipal de Saúde.

Identificador: 4143-0d4582c5084565afddca4a37e7dcd60f96355880

EXTRATO DE CONTRATO Nº 193/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 193/2026

CONTRATO Nº 193/2026. PROC. ADM. Nº 4332/2024. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024-SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: GR DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.528.673/0001-70. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos, materiais, insumos e equipamentos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinho/MA. VALOR TOTAL: R\$ 758.955,00 (Setecentos e cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO; 02.14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO; 10.122.0010.2056.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE; 02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.122.0010.2065.0000 - MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0010.2155.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA; 10.302.0010.2156.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA; 10.303.0010.2157.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: até 06/04/2027. Chapadinho/MA, 06 de abril de 2026. Alex Monteiro Castelo Branco. Secretário Municipal de Saúde.

Identificador: 4143-d1bbca816ec44a4f9f48551a5243a63e4a536851

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2025

Processo Administrativo nº 1926/2026 Apenso ao Processo nº 2179/2025. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ nº 30.887.156/0001-05, representada pela Secretária Municipal de Educação, Nara da Silva Macedo, e a empresa J. S. MACHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 00.968.212/0001-67, representada por José Alves Machado, celebraram o presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 146/2025, nos seguintes termos: **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses e acréscimo quantitativo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) nos itens 07, 09, 17, 24 e 26, nos termos do art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021. **VALOR DO ADITIVO:** R\$ 231.882,00 (duzentos e trinta e um mil, oitocentos e oitenta e dois reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.12.00 - Secretaria Municipal de Educação; 12.122.0012.2034.0000 - Man. e Funcionamento da Secretaria de Educação; 12.361.0013.2113.0000 - Manutenção do Salário Educação - QSE; 02.12.04 - Fundo Municipal Desenvolvimento Educação Básica; 12.361.0016.2046.0000 - Manutenção e Encargos - Ensino Fundamental 30%; 12.365.0015.2050.0000 - Manutenção e Encargos - Ensino Infantil 30%; 44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 107 e art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021. Chapadinho/MA, 04 de maio de 2026. NARA DA SILVA MACEDO Secretária Municipal de Educação.

Identificador: 4143-8076c15065925c95554fd41fd3558416b1b0eb2f

RETIFICAÇÃO DO EXTATO DE CONTRATO nº 239/2024, Proc. Adm. N° 3847/2024. Origem Pregão Eletrôn

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO

ERRATA DO EXTATO DE CONTRATO nº 239/2024, Proc. Adm. N° 3847/2024. Origem Pregão Eletrônico nº 032/2024-SRP. Na publicação do DOM do dia 10 de Março de 2026, Edição N° 3794, Pag 02, foi publicado de maneira equivocada as seguintes informações REFERENTE AO VALOR DO CONTRATO.

Referente ao Valor do Contrato:

Onde se lê: Valor Total: R\$ 2.025.000,00 (Dois milhões, e vinte e cinco mil reais)

Leia-se: Valor Total: R\$ 2.055.000,00 (Dois milhões, cinquenta e cinco mil reais)

Chapadinho/MA 28 de Maio de 2026

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração